



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.822, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera e designa membro da Comissão Especial ou Temporária.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o agente público **EDISON LUIZ PINTO DE OLIVEIRA** do exercício da função Gratificada de Membros da Comissão Especial ou Temporária.

Art. 2º. Fica **DESIGNADA**, com arrimo no artigo 34, tabela “C” da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, a agente pública **MARÍLIA APARECIDA BONIFÁCIO**, para o exercício da função Gratificada de **MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL OU TEMPORÁRIA**.

Art. 2º. **CONCEDER** a agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função Gratificada prevista no anexo V, FG-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. **DETERMINAR** a agente pública designada para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2025.



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais da agente pública mencionada no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ela adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 15 de agosto de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO

em 15 de agosto de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais